

## CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

### “HIPER OFF LTDA”

**EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL**, brasileiro, natural de Rio Negrinho - SC, solteiro, nascido em 24.03.1987, comerciante, CPF n.º 059.389.319-08 e Carteira de Identidade n.º 4.546.679 SSP-SC, residente em Rio Negrinho - SC a Rua Andre Erl, 169, centro, CEP 89295-000, **STANLEY VILICZINSKI**, brasileiro, natural de Rio Negrinho - SC, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12.11.1978, comerciante, CPF n.º 003.394.029-03 e Carteira de Identidade n.º 3.265.908-3, SSP-SC, residente em Rio Negrinho - SC a Rua Adolfo Olsen, 1465, centro, CEP 89295-000 e **EDINEIA FERREIRA DE LIMA**, brasileira, natural de Telemaco Borba - PR, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30.11.1980, comerciante, CPF n.º 035.210.939-48 e Carteira de Identidade n.º 8.452.180-9 SSP-PR, residente em São Bento do Sul - SC a Rua Thomaz Vidal Teixeira, 378, centro, CEP 89280-508, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, conforme abaixo se declara:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - A sociedade girará sob nome empresarial “**HIPER OFF LTDA**”, tendo sua sede em São Bento do Sul -SC, na Rua Thomaz Vidal Teixeira, 378, Sala 02, Bairro centro, CEP 89280-508.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto da sociedade é a exploração das atividades de serviços de administração de cartões de desconto.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** - O capital social será de 12.000 (doze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais) subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente contrato e ficará assim distribuído.

NOME	COTAS	VALOR
<b>EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL</b>	4.000	4.000,00
<b>STANLEY VILICZINSKI</b>	4.000	4.000,00
<b>EDINEIA FERREIRA DE LIMA</b>	4.000	4.000,00
<b>TOTAL</b>	12.000	12.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciará suas atividades em 15 de dezembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio (a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



## CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

### “HIPER OFF LTDA”

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá aos sócios **EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, STANLEY VILICZINSKI e EDINEIA FERREIRA DE LIMA** com os poderes e atribuições de representarem a sociedade em conjunto ou isoladamente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA** - A sociedade poderá delegar os poderes de administração a terceiros não sócios, mediante outorga de procuração, observando-se o previsto no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Único** - A outorga de procuração, em nome da sociedade, somente poderá ser feita pelo Administrador para fins judiciais, extrajudiciais, bancárias e comerciais, especificando os atos a serem praticados e o prazo determinado.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios (as), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Uma vez havendo concordância dos sócios (as), poderão ser mensalmente distribuídos os lucros apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios (as) deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios (as).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios (as), poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio (a) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**

**“HIPER OFF LTDA”**

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios (as).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Esta sociedade será regida por este contrato social, pelas normas aplicadas às sociedades limitadas definidas nos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da lei 10.406, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos: “ art. 8º, para avaliações”, “ arts. 176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras” e “ arts. 224 e 225 para as situações de fusão, cisão ou incorporação”.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o foro de São Bento do Sul, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

São Bento do Sul, SC, 12 de Novembro de 2014.

  
**EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL**  
CPF: 059.389.319-08

  
**STANLEY YILICZINSKI**  
CPF: 003.394.029-03

  
**EDINEIA FERREIRA DE LIMA**  
CPF: 035.210.939-48

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2015 SOB Nº: 42205278391  
Protocolo: 14/763745-7, DE 19/12/2014

HIPER OFF LTDA

  
**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
SECRETÁRIO GERAL



2ª Alteração Contratual da  
Sociedade Limitada de  
HIPER OFF LTDA - EPP  
CNPJ 21.708.170/0001-03

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 24/03/1987, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.389.319-08 e portador da Carteira de Identidade nº 4.546.679 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua André Erl, nº 169, Bairro Centro, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000,

STANLEY VILICZINSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 12/11/1978, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.394.029-03 e portador da Carteira de Identidade nº 3.265.908-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua Adolfo Olsen, nº 1465, Cruzeiro, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000 e

EDINEIA FERREIRA DE LIMA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 30/11/1980, no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.210.939-48 e portadora da Carteira de Identidade nº 8.452.180-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Thomaz Vidal Teixeira, nº 378, Bairro Centro, no Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.280-508,

Únicos Sócios da Empresa HIPER OFF LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.708.170/0001-03, estabelecida na Rua André Erl, nº 139, Bairro Alegre, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, com Contrato Social sob o nº 42205278391 em 20/01/2015 arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social, como segue:



a) A sócia EDINEIA FERREIRA DE LIMA retira-se da sociedade, efetuando a transferência onerosa de 4.000 (quatro mil) quotas, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para:

NADIA LUANA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 11/09/1988, no Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.956.649-71 e portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04107480045 expedida pelo Detran do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Martin Ilg, nº 201, Bairro Bela Vista, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000.

a.1) O sócio que se retira da plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas, que ora transferem.

a.2) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

a.3) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

b) O capital social da sociedade é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12.000 (doze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, cabendo a:

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL 4.000 (quatro mil) quotas, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

STANLEY VILICZINSKI 4.000 (quatro mil) quotas, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

NADIA LUANA RIBEIRO DA SILVA 4.000 (quatro mil) quotas, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

c) A administração da sociedade será exercida pelos sócios EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, STANLEY VILICZINSKI, e NADIA LUANA RIBEIRO DA SILVA individualmente, representando ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade sendo

5

vedado usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

d) Consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato, conforme adiante:

Consolidação do Contrato Social  
da Sociedade Limitada de  
HIPER OFF LTDA - EPP  
CNPJ 21.708.170/0001-03

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de HIPER OFF LTDA - EPP e tem sua sede na Rua André Erl, nº 139, Bairro Alegre, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, ficando o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

Cláusula Segunda: o objeto social é:

- Atividade de Serviços de Administração de Cartões de Desconto.

Cláusula Terceira: O capital social da sociedade é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12.000 (doze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, cabendo a:

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL 4.000 (quatro mil) quotas, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

STANLEY VILICZINSKI 4.000 (quatro mil) quotas, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

NADIA LUANA RIBEIRO DA SILVA 4.000 (quatro mil) quotas, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).



6

Cláusula Quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade é exercida pelos sócios EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, STANLEY VILICZINSKI, e NADIA LUANA RIBEIRO DA SILVA, individualmente, representando ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Cláusula Sétima: O início das operações foi em 15/12/2014 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Oitava: Os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, a ser fixada pelos sócios.

Cláusula Nona: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração dos resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula Décima: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, cujo prazo de pagamento será em comum acordo entre as partes.



Cláusula Décima Primeira: Os sócios não poderão ceder ou alienar suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro: os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

Parágrafo Segundo: findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula Décima Segunda: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação serão definidas em reunião dos sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios relativas à aprovação de contas dos administradores será realizada no dia 31 de março do ano subsequente ao fechamento do exercício, ou no dia útil imediatamente anterior se no dia 31 de março não for dia útil.

Parágrafo Segundo: As demais reuniões dos sócios serão realizadas em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Terceiro: As deliberações serão aprovadas por 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Décima Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



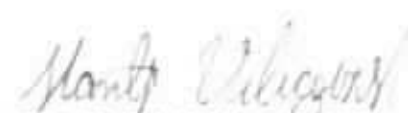


financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios.

Rio Negrinho/SC, 29 de Setembro de 2015

  
EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL  
CPF 059.389.319-08

  
STANLEY VILICZINSKI  
CPF 003.394.029-03

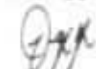
  
EDINEIA FERREIRA DE LIMA  
CPF 035.210.939-48

  
NADIA LUANA RIBEIRO  
DA SILVA  
CPF 053.956.649-71



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2015 SOB Nº 20156709961  
Protocolo: 15/670996-1 DE 11/11/2015

Empresa 42 2 0527839 1  
HIPER OFF LTDA EPP

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETARIO GERAL





















9

JUCESC

3ª Alteração Contratual da  
Sociedade Limitada de  
HIPER OFF LTDA - EPP  
CNPJ 21.708.170/0001-03

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 24/03/1987, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.389.319-08 e portador da Carteira de Identidade nº 4.546.679 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua André Erl, nº 169, Bairro Centro, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000,

STANLEY VILICZINSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 12/11/1978, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.394.029-03 e portador da Carteira de Identidade nº 3.265.908-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua Adolfo Olsen, nº 1465, Cruzeiro, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000 e

NADIA LUANA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 11/09/1988, no Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.956.649-71 e portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04107480045 expedida pelo Detran do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Martin Ilg, nº 201, Bairro Bela Vista, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000.

Únicos Sócios da Empresa HIPER OFF LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.708.170/0001-03, estabelecida na Rua André Erl, nº 139, Bairro Alegre, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, com Contrato Social sob o nº 42205278391 em 20/01/2015 arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social, como segue:



- a) O objeto passará a ser:
  - Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação;
  - Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos;
  - Design de Produto;
  - Promoção de Vendas;
  - Marketing Direto;
  - Atividades de Rádio;
  - Estacionamento de Veículos;
  - Comércio Varejista de Artigos para Bebê;
  - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
  - Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
  - Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
  - Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos.

b) O sócio STANLEY VILICZINSKI retira-se da sociedade.

b.1) O sócio STANLEY VILICZINSKI efetua a transferência onerosa de 2.000 (duas mil) quotas, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, ambos já qualificados anteriormente.

b.2) O sócio STANLEY VILICZINSKI efetua a transferência onerosa de 2.000 (duas mil) quotas, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para NADIA LUANA RIBEIRO DA SILVA, ambos já qualificados anteriormente.

c) O sócio que se retira da plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas, que ora transferem.

c.1) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

c.2) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

The bottom of the document features several handwritten signatures and initials. From left to right, there is a large signature, a signature that appears to be 'Stanley Viliczinski', several smaller initials, a signature that appears to be 'Nadia Luana Ribeiro da Silva', a signature that appears to be 'Edivelton Antonio Wischral', and a cluster of signatures and initials on the far right, including a circled 'B' and the number '11'.

2023

d) O capital social da sociedade é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12.000 (doze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, cabendo a:

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL 6.000 (seis mil) quotas, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

NADIA LUANA RIBEIRO DA SILVA 6.000 (seis mil) quotas, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

e) A administração da sociedade será exercida pelos sócios EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, e NADIA LUANA RIBEIRO DA SILVA individualmente, representando ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

f) Consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato, conforme adiante:

Consolidação do Contrato Social  
da Sociedade Limitada de  
HIPER OFF LTDA - EPP  
CNPJ 21.708.170/0001-03

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de HIPER OFF LTDA - EPP e tem sua sede na Rua André Erl, nº 139, Bairro Alegre, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, ficando o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

Cláusula Segunda: o objeto social é:  
- Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação;

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom right of the document. The signatures are somewhat stylized and include names like 'Edivelton', 'Nadia', and several initials. There is also a circled signature and some scribbles.

- Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos;
- Design de Produto;
- Promoção de Vendas;
- Marketing Direto;
- Atividades de Rádio;
- Estacionamento de Veículos;
- Comércio Varejista de Artigos para Bebê;
- Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
- Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
- Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos.

Cláusula Terceira: O capital social da sociedade é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12.000 (doze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, cabendo a:

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL 6.000 (seis mil) quotas, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

NADIA LUANA RIBEIRO DA SILVA 6.000 (seis mil) quotas, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Cláusula Quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade é exercida pelos sócios EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, e NADIA LUANA RIBEIRO DA SILVA, individualmente, representando ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Handwritten signatures and initials of the partners and witnesses. On the right side, there is a large signature, followed by several smaller initials and signatures, including one that appears to be '13' and another that looks like 'Boris'.

Cláusula Sétima: O início das operações foi em 15/12/2014 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Oitava: Os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, a ser fixada pelos sócios.

Cláusula Nona: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração dos resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula Décima: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, cujo prazo de pagamento será em comum acordo entre as partes.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios não poderão ceder ou alienar suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro: os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

Parágrafo Segundo: findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula Décima Segunda: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação serão definidas em reunião dos sócios.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and center.

JUESC

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios relativas à aprovação de contas dos administradores será realizada no dia 31 de março do ano subsequente ao fechamento do exercício, ou no dia útil imediatamente anterior se no dia 31 de março não for dia útil.

Parágrafo Segundo: As demais reuniões dos sócios serão realizadas em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Terceiro: As deliberações serão aprovadas por 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Décima Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios.

Rio Negrinho/SC, 29 de Março de 2016

  
EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL  
CPF 059.389.319-08

  
STANLEY VILICZINSKI  
CPF 003.394.029-03

  
NADIA LUANA RIBEIRO  
DA SILVA  
CPF 053.956.649-71





4ª Alteração Contratual da  
Sociedade Limitada de  
HIPER OFF LTDA - EPP  
CNPJ 21.708.170/0001-03

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

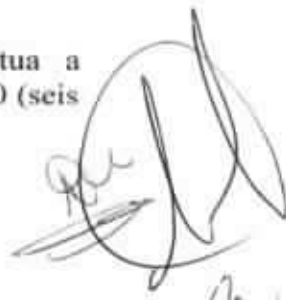
EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 24/03/1987, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.389.319-08 e portador da Carteira de Identidade nº 4.546.679 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua André Erl, nº 169, Bairro Centro, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000 e

NADIA LUANA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 11/09/1988, no Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.956.649-71 e portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04107480045 expedida pelo Detran do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Martin Ilg, nº 201, Bairro Bela Vista, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000.

Únicos Sócios da Empresa HIPER OFF LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.708.170/0001-03, estabelecida na Rua André Erl, nº 139, Bairro Alegre, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, com Contrato Social sob o nº 42205278391 em 20/01/2015 arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social, como segue:

a) A sócia NADIA LUANA RIBEIRO DA SILVA retira-se da sociedade.

a.1) A sócia NADIA LUANA RIBEIRO DA SILVA efetua a transferência onerosa de 6.000 (seis mil) quotas, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/11/2017

Arquivamento 20176669213 Protocolo 176669213 de 17/11/2017

Nome da empresa HIPER OFF LTDA EPP NIRE 42205278391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324581449232045

20/11/2017





NATANE LANG, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 08/02/1990, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.029.259-70 e portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04419313991 expedida pelo Detran do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua André Erl, nº 169, Bairro Centro, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000.

b) O sócio que se retira da plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas, que ora transferem.

b.1) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

b.2) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

c) O capital social da sociedade é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12.000 (doze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, cabendo a:

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL 6.000 (seis mil) quotas, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

NATANE LANG 6.000 (seis mil) quotas, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

d) A administração da sociedade será exercida pelo sócio EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, individualmente, representando ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

e) Consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato, conforme adiante:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/11/2017

Arquivamento 20176669213 Protocolo 176669213 de 17/11/2017

Nome da empresa HIPER OFF LTDA EPP NIRE 42205278391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juocsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324581449232045

20/11/2017



Consolidação do Contrato Social  
da Sociedade Limitada de  
HIPER OFF LTDA - EPP  
CNPJ 21.708.170/0001-03

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de HIPER OFF LTDA - EPP e tem sua sede na Rua André Erl, nº 139, Bairro Alegre, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, ficando o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

Cláusula Segunda: o objeto social é:

- Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação;
- Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos;
- Design de Produto;
- Promoção de Vendas;
- Marketing Direto;
- Atividades de Rádio;
- Estacionamento de Veículos;
- Comércio Varejista de Artigos para Bebê;
- Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
- Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
- Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos.

Cláusula Terceira: O capital social da sociedade é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12.000 (doze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, cabendo a:

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL 6.000 (seis mil) quotas, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/11/2017

Arquivamento 20176669213 Protocolo 176669213 de 17/11/2017

Nome da empresa HIPER OFF LTDA EPP NIRE 42205278391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324581449232045

20/11/2017



Handwritten signatures and initials, including a large signature in a circle, and the number 18 at the bottom right.

NATANE LANG 6.000 (seis mil) quotas, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Cláusula Quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade é exercida pelos sócios EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, individualmente, representando ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Cláusula Sétima: O início das operações foi em 15/12/2014 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Oitava: Os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, a ser fixada pelos sócios.

Cláusula Nona: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração dos resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula Décima: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, cujo prazo de pagamento será em comum acordo entre as partes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/11/2017

Arquivamento 20176669213 Protocolo 176669213 de 17/11/2017

Nome da empresa HIPER OFF LTDA EPP NIRE 42205278391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324581449232045

20/11/2017



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below, some with circular stamps.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios não poderão ceder ou alienar suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro: os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

Parágrafo Segundo: findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula Décima Segunda: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação serão definidas em reunião dos sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios relativas à aprovação de contas dos administradores será realizada no dia 31 de março do ano subsequente ao fechamento do exercício, ou no dia útil imediatamente anterior se no dia 31 de março não for dia útil.

Parágrafo Segundo: As demais reuniões dos sócios serão realizadas em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Terceiro: As deliberações serão aprovadas por 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Décima Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 17/11/2017

Arquivamento 20176669213 Protocolo 176669213 de 17/11/2017

Nome da empresa HIPER OFF LTDA EPP NIRE 42205278391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324581449232045

20/11/2017



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones below it, along with the number '20' at the bottom right.

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios.

Rio Negrinho/SC, 16 de Novembro de 2017

  
EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL  
CPF 059.389.319-08

  
NATANE LANG  
CPF 056.029.259-70

RIO NEGRINHO  
TABELIONATO  
RECONHECIDA

  
NADIA LUANA RIBEIRO  
DA SILVA  
CPF 053.956.649-71

  
**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO**  
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stühr  
R. Henrique Schwan, nº 28 - Sala 01 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.205-000 - Telefone: (47) 3644-2185 / 3644-2179 - 0800-010-0000  
www.tabelionatodetriogrinhosc.com.br

Reconheço, como verdadeira a firma de NATANE LANG, Rio Negrinho, 16 de novembro de 2017. Em lei.

  
Alice Linzmeyer Cavalcanti  
Empi: R\$ 3,05 Selo: R\$ 1,85 Total: R\$ 4,90 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EWN38805-MDLG

Confira os dados do ato em [www.tjcc.jus.br/selo](http://www.tjcc.jus.br/selo)









Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/11/2017

Arquivamento 20176669213 Protocolo 176669213 de 17/11/2017

Nome da empresa HIPER OFF LTDA EPP NIRE 42205278391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324581449232045

20/11/2017



5ª Alteração Contratual da  
Sociedade Limitada de  
HIPER OFF LTDA - EPP  
CNPJ 21.708.170/0001-03

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 24/03/1987, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.389.319-08 e portador da Carteira de Identidade nº 4.546.679 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua André Erl, nº 169, Bairro Centro, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000 e

NATANE LANG, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 08/02/1990, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.029.259-70 e portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04419313991 expedida pelo Detran do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua André Erl, nº 169, Bairro Centro, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000.

Únicos Sócios da Empresa HIPER OFF LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.708.170/0001-03, estabelecida na Rua André Erl, nº 139, Bairro Alegre, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, com Contrato Social sob o nº 42205278391 em 20/01/2015 arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social, como segue:

- a) O objeto passará a ser:
- Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação;
  - Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos;
  - Design de Produto;
  - Promoção de Vendas;
  - Marketing Direto;
  - Atividades de Rádio;
  - Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/12/2017

Arquivamento 20176428020 Protocolo 176428020 de 14/12/2017

Nome da empresa HIPER OFF LTDA EPP NIRE 42205278391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318154719216189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



18/12/2017

- Estacionamento de Veículos;
- Comércio Varejista de Artigos para Bebê;
- Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
- Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
- Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos.

b) Consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato, conforme adiante:

Consolidação do Contrato Social  
da Sociedade Limitada de  
HIPER OFF LTDA - EPP  
CNPJ 21.708.170/0001-03

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de HIPER OFF LTDA - EPP e tem sua sede na Rua André Erl, nº 139, Bairro Alegre, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, ficando o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

Cláusula Segunda: o objeto social é:

- Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação;
- Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos;
- Design de Produto;
- Promoção de Vendas;
- Marketing Direto;
- Atividades de Rádio;
- Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
- Estacionamento de Veículos;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/12/2017

Arquivamento 20176428020 Protocolo 176428020 de 14/12/2017

Nome da empresa HIPER OFF LTDA EPP NIRE 42205278391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318154719216189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

18/12/2017



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below. The number '23' is written at the bottom right.

- Comércio Varejista de Artigos para Bebê;
- Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
- Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
- Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos.

Cláusula Terceira: O capital social da sociedade é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12.000 (doze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, cabendo a:

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL 6.000 (seis mil) quotas, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

NATANE LANG 6.000 (seis mil) quotas, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Cláusula Quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade é exercida pelos sócios EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, individualmente, representando ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Cláusula Sétima: O início das operações foi em 15/12/2014 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Oitava: Os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, a ser fixada pelos sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/12/2017

Arquivamento 20176428020 Protocolo 176428020 de 14/12/2017

Nome da empresa HIPER OFF LTDA EPP NIRE 42205278391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318154719216189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2017 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

18/12/2017



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below, some with circular stamps.

29



Cláusula Nona: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração dos resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula Décima: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, cujo prazo de pagamento será em comum acordo entre as partes.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios não poderão ceder ou alienar suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro: os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

Parágrafo Segundo: findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula Décima Segunda: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação serão definidas em reunião dos sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios relativas à aprovação de contas dos administradores será realizada no dia 31 de março do ano subsequente ao fechamento do exercício, ou no dia útil imediatamente anterior se no dia 31 de março não for dia útil.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/12/2017

Arquivamento 20176428020 Protocolo 176428020 de 14/12/2017

Nome da empresa HIPER OFF LTDA EPP NIRE 42205278391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318154719216189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

18/12/2017

Parágrafo Segundo: As demais reuniões dos sócios serão realizadas em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Terceiro: As deliberações serão aprovadas por 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Décima Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios.

Rio Negrinho/SC, 14 de Dezembro de 2017

  
EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL  
CPF 059.389.319-08

  
NATANE LANG  
CPF 056.029.259-70

  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/12/2017

Arquivamento 20176428020 Protocolo 176428020 de 14/12/2017

Nome da empresa HIPER OFF LTDA EPP NIRE 42205278391

Este Documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318154719216189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

  
18/12/2017



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE HIPER OFF LTDA

CNPJ nº 21.708.170/0001-03

NATANE LANG nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/02/1990, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 056.029.259-70, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04419313991, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANDRÉ ERL, 169, CENTRO, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89295000, BRASIL.

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/03/1987, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 059.389.319-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.546.679, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANDRÉ ERL, 169, CENTRO, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89295000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial HIPER OFF LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205278391, com sede Rua André Erl, 139, Alegre Rio Negrinho, SC, CEP 89.295-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.708.170/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

NATANE LANG, com 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) integralizado.

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, com 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao(a) Sócio(a) EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo



Reg: 81800001032018



16/10/2018



Página 1



27



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/10/2018

Anquiramento 20188100660 Protocolo 188100660 de 05/10/2018 NIRE 42205278391

Nome da empresa HIPER OFF LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>.

Chancela 277377110020507

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE HIPER OFF LTDA

CNPJ nº 21.708.170/0001-03

praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RIO NEGRINHO-SC.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RIO NEGRINHO-SC, 28 de setembro de 2018.



NATANE LANG  
CPF: 056.029.259-70



EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL  
CPF: 059.389.319-08



Req: 81800001031018

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/10/2018

Arquivamento 20188100660 Protocolo 188100660 de 05/10/2018 NIRE 42205278391

Nome da empresa HIPER OFF LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 277377110020507

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

16/10/2018





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.708.170/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/01/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HIPER OFF LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b> <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>74.10-2-03 - Design de produto</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ANDRE ERL</b>	NÚMERO <b>139</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>89.295-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALEGRE</b>	MUNICÍPIO <b>RIO NEGRINHO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>E.DIVELTON@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO <b>(47) 9948-4046</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/01/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2019 às 17:16:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	<b>SINTEGRA/ICMS</b> <b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b> Cadastro Atualizado até: 12/11/2019	
---	--	---

Data da Consulta: 12/11/2019

## IDENTIFICAÇÃO \*

CPF/CNPJ:	21708170000103	Inscrição Estadual:	258070269
Nome/Razão Estadual:	HIPER OFF LTDA		

## ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: ANDRE ERL			
Número:	139	Complemento:	-	
Bairro:	ALEGRE			
UF:	SC	Município:	RIO NEGRINHO	
CEP:	89295000			
Endereço Eletrônico:	fiscal.krainz@netuno.com.br		Telefone:	47 36449713

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	14/07/2016		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	14/07/2016
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
<b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :</b>			
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
<b>Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:</b>			
-- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/07/2016			
<b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :</b>			
- 7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos			
- 6010100 - Atividades de rádio			
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação			
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
- 7410203 - Design de produto			
- 5223100 - Estacionamento de veículos			
- 3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente			
- 7319003 - Marketing direto			
- 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas			
- 7319002 - Promoção de vendas			

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HIPER OFF LTDA**  
CNPJ: **21.708.170/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:43:05 do dia 12/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2020.

Código de controle da certidão: **0FED.901D.E3A6.B7CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

31



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HIPER OFF LTDA**  
CNPJ/CPF: **21.708.170/0001-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 190140124971547  
Data de emissão: 13/11/2019 07:36:55  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 12/01/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 8972/2019

Contribuinte

Nome/Razão: 18899 - HIPER OFF LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 21.708.170/0001-03  
Endereço: RUA ANDRE EHRL, 139  
Complemento:  
Bairro: ALEGRE

Cidade: Rio Negrinho - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
13/11/2019	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **HIPER OFF LTDA - EPP** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 13 de novembro de 2019

Código de Autenticação: WGT211201-000-MBWEMP-311330279

  
33

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.708.170/0001-03**Razão Social:** HIPER OFF LTDA EPP**Endereço:** RUA ANDRE ERL 139 / ALEGRE / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/10/2019 a 23/11/2019**Certificação Número:** 2019102504352424949705

Informação obtida em 13/11/2019 07:40:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HIPER OFF LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.708.170/0001-03

Certidão n°: 188447417/2019

Expedição: 06/11/2019, às 10:31:17

Validade: 03/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HIPER OFF LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.708.170/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE  
EMISSÃO  
03/01/2019

DATA DE  
VALIDADE  
31/12/2019

## Alvará 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5929	CPF / CNPJ 21.708.170/0001-03	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 14/09/2015
-----------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL  
18899 - HIPER OFF LTDA - EPP

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO RUA ANDRE EHRL	NÚMERO 139	COMPLEMENTO
------------------------------	---------------	-------------

CEP 89.295-000	BAIRRO ALEGRE	MUNICÍPIO Rio Negrinho	ESTADO SC
-------------------	------------------	---------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL  
0062.0/91.00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

0033.1/39.99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
0042.1/38.00	Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
0046.5/16.01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
0046.5/24.00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
0047.7/25.00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
0047.8/90.99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
0052.2/31.00	Estacionamento de veículos
0060.1/01.00	Atividades de rádio
0073.1/90.02	Promoção de vendas
0073.1/90.03	Marketing direto
0074.1/02.03	Design de mobiliário, ind. textil e outros objetos pessoais
0077.2/17.00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL  
CONTABILIDADE KRAINZ LTDA - ME

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS**

Código de Autenticidade: WIS031204-2178-LTTSV-285327737

Emilido por: CONTABILIDADE KRAINZ LTDA - ME

*Handwritten signatures and initials*  
36



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000541254**



## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 02/12/2019

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** HIPER OFF LTDA - EPP

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:**

**Data de Registro:** 24/01/2018

**Registro CAU :** PJ37897-6

**CNPJ:** 21.708.170/0001-03

**Objeto Social:** SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; DESIGN DE PRODUTO; PROMOÇÃO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; ATIVIDADES DE RÁDIO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BEBÊ; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS. EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 E PELA RESOLUÇÃO Nº 21 DO CAU/BR.

#### Atividades econômicas:

- ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
- ATIVIDADES DE RÁDIO
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- DESIGN DE PRODUTO
- ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- MARKETING DIRETO
- PROMOÇÃO DE VENDAS
- SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Capital social:** R\$ 12.000,00

**Última atualização do capital:** 29/03/2016

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** SILVIA LOVEMBERGER

**Título:**

Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 02/09/2019

**Número do RRT:** 8862323

**Tipo de Vínculo:** PRESTADOR DE SERVIÇOS

37



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000541254**



20190000541254

**Designação:** Responsável técnica da empresa Hiper Off LTDA, totalizando 15 horas semanais. 13:00 as 16:00 horas.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 541254/2019  
Expedida em 05/11/2019, RIO NEGRINHO/SC, CAU/SC  
Chave de impressão: 3Z9093

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left, several smaller initials in the center, and a large signature on the right with the name 'Bianca' written below it. There are also some other initials and marks at the bottom right.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

**Nº 0000000513039**



20190000513039

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 23/12/2019

CERTIFICAMOS que o Profissional SILVIA LOVEMBERGER encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: SILVIA LOVEMBERGER

CPF: 067.589.989-32

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A73235-4

Data de obtenção de Títulos: 16/02/2012

Data de Registro nacional profissional: 21/03/2012

Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS )

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Pais de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 513039/2019

Expedida em 26/06/2019, RIO NEGRINHO/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 58800A

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000008862323**  
**RETIFICADOR à 8676349**  
**INDIVIDUAL**
**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: SILVIA LOVEMBERGER

Registro Nacional: A73235-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: HIPER OFF LTDA

CNPJ: 21.708.170/0001-03

Contrato: 000

Valor Contrato/Honorários: R\$ 3.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 02/09/2019

Data de Início: 02/09/2019

Previsão de término: 31/12/2020

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: Responsável técnica da empresa Hiper Off LTDA, totalizando 15 horas semanais. 13:00 as 16:00 horas.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

Endereço: RUA Rua Andre Erl

Nº: 139

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SC CEP: 89295000 Cidade: RIO NEGRINHO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Grupo de Atividade: 3 - GESTÃO

Subgrupo de Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Quantidade: 15,00

Unidade: h/sem

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015

**5. DESCRIÇÃO**

Responsável técnica da empresa Hiper Off LTDA, totalizando 15 horas semanais. 13:00 as 16:00 horas.

**6. VALOR****"O RRT Retificador é isento de taxa conforme o Art. Nº 14 da Resolução nº 91/2014 - CAU/BR."****HISTÓRICO DE RRT POR TIPO DE VÍNCULO**

Nº DO RRT	FORMA DE REGISTRO	DATA DE CADASTRO	DATA DE PAGAMENTO
8676349	INICIAL	01/09/2019	26/09/2019
8862323	RETIFICADOR	17/10/2019	ISENTO

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 4Z4a9Z Impresso em: 13/11/2019 às 10:17:27 por: ip: 138.118.31.73





**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000008862323**  
**RETIFICADOR à 8676349**  
**INDIVIDUAL**



**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Rio Negro , 13 de novembro de 2019  
Local Dia Mês Ano

HIPER OFF LTDA  
CNPJ: 21.708.170/0001-03

SILVIA LOVEMBERGER  
CPF: 067.589.989-32

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 4Z4a9Z. Impresso em: 13/11/2019 às 10:17:27 por: , ip: 138.118.31.73





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000000429668**



- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

Certidão nº 429668/2018

Expedida em 02/03/2018 12:03:00, RIO NEGRINHO/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 0A55978YC068ZZWY84D3

Departamento de Trânsito de Canoinhas  
**DETRACAN**



TABELIONATO  
RIO NEGRINHO

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

Canoinhas, em 14 de novembro de 2019.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **HIPER OFF LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.708.170/0001-03, estabelecida na Rua Andre Erl, nº 139, Bairro Alegre, na Cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 83.102.384/0001-80, SERVIÇOS PÚBLICOS DE EXPLORAÇÃO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, COM CONFORME PROJETO BÁSICO, CONTRATO Nº PMC 92/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 58/2019, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº04/2019 O QUAL POSSUI 1315 VAGAS. QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA HIPER OFF LTDA EPP. O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 10 (DEZ) ANOS, A PARTIR DE 21/08/2019, O CONTRATO PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

**DEFINIÇÕES GERAIS DE OPERAÇÃO**

Para ocupação das vagas do estacionamento rotativo pago são oferecidas as seguintes formas de pagamento das tarifas:

Cartões próprios do estacionamento rotativo de Canoinhas do tipo "raspadinha", com 30 (trinta) e 60 (sessenta) minutos.

Ferramentas eletrônicas, tais como aplicativos disponíveis em smartphones que utilizem os sistemas IOS e ANDROID, parquímetros ou outras ferramentas tecnológicas de fiscalização e controle.

Na forma de ferramentas eletrônicas, parquímetros e outros afins, as tarifas são adquiridas através de crédito, tendo-se a opção de aquisição de 30 minutos e 1 hora (e seus múltiplos) e possibilitar a utilização na forma fracionada,

49



# Prefeitura de Canoinhas

## Departamento de Trânsito de Canoinhas

### DETRACAN



correspondente ao tempo efetivamente utilizado, com devolução do saldo em crédito para próxima utilização, respeitando-se o tempo máximo permitido de permanência na vaga.

O sistema permite que o usuário, uma vez acessando uma conta pré-paga, consiga saber em tempo real se existe ticket ativo (pago) e saldo para o veículo cadastrado, independente da forma de aquisição do ticket (individual, por web, smartphone, com monitor, parquímetros, etc). ? QUANTIDADE?




Os parquímetros, demais equipamentos/dispositivos, aplicativos e softwares são um único Sistema Integrado de Gerenciamento do Estacionamento Rotativo, o que permiti aos usuários uma ampla gama de formas de acesso e uso do sistema (via parquímetro, uso de aplicativo, Web site, pontos de venda no comércio e ativação de Crédito por URA (0800) ou SMS), ao invés de optar-se por apenas um ou outro meio, além de modernizar a ação de fiscalização no uso das vagas pelos Agentes da Autoridade de Trânsito do Município projeto, implantação, operação e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago, emissão de comprovante de pagamento de regularização e Sistema Informatizado de Gestão com disponibilização de informações financeiras, em tempo real e ambiente eletrônico do Internet para relacionamento,

Implantação e instalação de Sinalização Viária, com demarcação de vagas para estacionamento rotativo em via pública, de sinalização vertical e horizontal, em conformidade a exigências deste Termo, o CTB e Resolução do CONTRAN;  
Responsável Técnica SILVIA LOVEMBERGER, Arquiteto E Urbanista.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabono técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

  
**Luiz Alceu Witt Junior**  
Autoridade Municipal de Trânsito

  
  
  
  
**TABELIGNATO**  
**RIO NEGRINHO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
**NO VERSO**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **HIPER OFF LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.708.170/0001-03, estabelecida na Rua Andre Erl, nº 139, Bairro Alegre, na Cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 83.102.384/0001-80, **SERVIÇOS PÚBLICOS DE EXPLORAÇÃO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, COM CONFORME PROJETO BÁSICO, AS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO FORAM CRIADAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.183 DE 27 DE JUNHO DE 2.007 E ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.216 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.007, REVOGADAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.370 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES E REGULAMENTADAS PELO DECRETO Nº 023/2018, O QUAL POSSUI 1313 VAGAS. QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA HIPER OFF LTDA EPP:**

- a) Projeto, implantação, operação e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago, emissão de comprovante de pagamento de regularização e Sistema Informatizado de Gestão com disponibilização de informações financeiras, em tempo real e ambiente eletrônico de internet para relacionamento;
- b) Implantação e operação de terminais portáteis inteligentes, com comunicação sem fio e transmissão remota de dados em tempo real, com impressora térmica, para emissão de avisos de irregularidades e consulta a base de dados remota;
- c) Implantação e operação de Equipamentos Eletrônicos (Smarthphones) com transmissão remota de dados em tempo real, para emissão de Als de Estacionamento e consulta a base de dados remota;
- d) Implantação e instalação de Sinalização Viária, com demarcação de vagas para estacionamento rotativo em via pública, de sinalização vertical e horizontal, em conformidade a exigências deste Termo, o CTB e Resolução do CONTRAN;
- e) Que possui instalações e aparelhamento CONFORME RELAÇÃO abaixo, bem como, disponibilizou o pessoal técnico adequado para realização dos serviços objeto desta licitação, e indica como membros da equipe técnica que se responsabilizou pela execução do contrato, os seguintes colaboradores:

RECONHECIDO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Departamento de Trânsito Canoinhas  
**DETRACAN**



<i><b>NOME</b></i>	<i><b>QUALIFICAÇÃO</b></i>
SILVIA LOVEMBERGER	ARQUITETO E URBANISTA
MARILENE WITTLIC	GERENE
ADRIANE LOURENÇO	MONITORA
AMANDA PORTELLA	MONITORA
ANDRESSA GUNCHOWSKI	MONITORA
ELIZABETE MAIA	MONITORA
EMANUEL W SILOCCHI	SUPOORTE TÉCNICO
GESIELE RIBEIRO	MONITORA
IDAIANE PILATY	MONITORA
JAQUELINE LOURENÇO	MONITORA
JANDIRA PASTERCHAK	MONITORA
LUCIMARA S RIBEIRO	MONITORA
MARLENE MARSCHNER	MONITORA
SIOMARA RODRIGUES	MONITORA

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Canoinhas, em 11 de Setembro de 2018.

2º TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
ANDREA STANGE - Oficial Intérprete  
Rua Barão do Rio Branco, 771, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - (47) 3622-4067

Reconhecido por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo-indicada(s) e do(a) **LUÍZ ALCEU WITT JUNIOR** (PF06R993-1958) \*\*\*\*\*

Empreendedor: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,16 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,40 | Total R\$ 4,56 | Protocolo nº: 200892

Confira os dados do ato em <http://repositorio.jus.br/>  
Deu M. Canoinhas - 11 de Setembro de 2018

LUCIMARA BONETTI - Escrivente Notarial

  
**Luiz Alceu Witt Junior**  
Autoridade Municipal de Trânsito  
**DETRACAN**  
Departamento de Trânsito de Canoinhas

RECONHECIDO

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço; de um lado a empresa jurídica de direito privado HIPER OFF LTDA, com o CNPJ nº 21.708.170/0001-03, estabelecida na Rua André Erl, 139, Bairro: Centro, município de Rio Negrinho-SC, representado por seu sócio administrativo, o Sr. Edivelton Antônio Wischral, brasileiro, com o CPF nº 059.389.319-08, domiciliado em Rio Negrinho-SC. De ora em diante, chamado apenas de CONTRATANTE, e outro lado a Sra. Sílvia Lovemberger, CPF nº 067.589989-32, RG. nº 4.703.133, nº CAU/SC A73235-4, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, residente e domiciliado em Rio Negrinho-SC, de ora em diante chamado simplesmente de CONTRATADO, tem justo contratado o que segue abaixo:

1º O CONTRATANTE, desejando contratar os serviços profissionais do CONTRATADO, para assumir a responsabilidade técnica na execução e fiscalização de obras executadas pela CONTRATANTE em serviços afins e correlatos na área de Arquitetura e Urbanismo, com data a partir da assinatura deste contrato até dia 31/12/2020.

2º A execução do serviços, descrita na Cláusula 1º, deste instrumento, será pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês. O horário será de segunda a sexta-feira das 13:00 às 15:00 horas (totalizando 10h semanais).

3º Fica eleito o foro desta comarca, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que possam surgir execução do presente contrato.

E por estarem às partes em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam na presença de duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias igual teor e forma, destinado – se 01(uma) via para cada uma das partes interessadas.

Rio Negrinho 02 de setembro de 2019.


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC  
R. Henrique Salmaz, nº 28 - Sala 01 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.252-000 - Telefone: (47) 3644-2117 / 3644-0933  
www.tabelionato.com.br

Reconheço como verdadeira a firma de EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL (a) por HIPER OFF LTDA Rio Negrinho, 09 de setembro de 2019. Em tesº

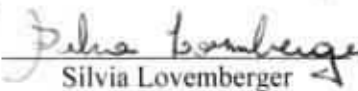
Alice Lutzmeyer Cavallheiro  
Emol: R\$ 3,25 Selo: R\$ 1,95 Total: R\$ 5,20 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FOR19836-31CF  
Confirma os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo



RIO NEGRINHO  
TABELIONATO  
RECONHECIDA

  
Edivelton Antônio Wischral  
HIPER OFF LTDA  
CNPJ nº 21.708.170/0001-03


RIO NEGRINHO  
TABELIONATO  
RECONHECIDA

  
Sílvia Lovemberger  
CAU/SC A73235-4

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC  
R. Henrique Salmaz, nº 28 - Sala 01 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.252-000 - Telefone: (47) 3644-2117 / 3644-0933  
www.tabelionato.com.br

Reconheço como verdadeira a firma de SÍLVIA LOVEMBERGER Rio Negrinho, 02 de setembro de 2019. Em tesº

Alice Lutzmeyer Cavallheiro  
Emol: R\$ 3,25 Selo: R\$ 1,95 Total: R\$ 5,20 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FOR17476-08GD  
Confirma os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo





CNPJ: 21.708.170/0001-03 Fone: 55 (47) 99484046  
Inscrição Estadual: 258.070.269  
Inscrição Municipal: 5929 Skype: edivelton\_hiperoff



### DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO

#### PROCESSO LICITATÓRIO 110/2019 CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

HIPER OFF LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 21.708.170/0001-03, Rua Andre Erl, nº 139, Bairro Alegre, CEP: 89295-000, Rio Negrinho/SC, DECLARA que atenderá às exigências mínimas relativas à implantação das instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado, essencial para o cumprimento do objeto da presente licitação.

Rio Negrinho, 18 de novembro de 2019

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL

DIRETOR

CNPJ 21.708.170/0001-03

21.708.170/0001-03

HIPER OFF LTDA

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL

RUA ANDRÉ ERL, 139

ALEGRE - CEP: 89.295-000

RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

✓

CNPJ: 21.708.170/0001-03 Fone: 55 (47) 99484046  
Inscrição Estadual: 258.070.269  
Inscrição Municipal: 5929 Skype: edivelton\_hiperoff



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

### PROCESSO LICITATÓRIO 110/2019 CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

HIPER OFF LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 21.708.170/0001-03, Rua Andre Erl, nº 139, Bairro Alegre, CEP: 89295-000, Rio Negrinho/SC, DECLARA de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que aceita dos termos do Edital e da minuta do instrumento de contrato de concessão. ✓

Rio Negrinho, 18 de novembro de 2019

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL

DIRETOR

CNPJ 21.708.170/0001-03

1.708.170/0001-03

HIPER OFF LTDA

EDIVELTON ANTONIO WISCHARAL

RUA ANDRÉ ERL, 139  
ALEGRE - CEP: 89.295-000  
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

CNPJ: 21.708.170/0001-03

Fone: 55 (47) 99484046

Inscrição Estadual: 258.070.269

Inscrição Municipal: 5929 Skype: edivelton\_hiperoff



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

### PROCESSO LICITATÓRIO 110/2019 CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

HIPER OFF LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 21.708.170/0001-03, Rua Andre Erl, nº 139, Bairro Alegre, CEP: 89295-000, Rio Negrinho/SC, DECLARA de que, se vencedora da licitação, providenciará, até o início da operação do sistema, a abertura de uma filial da empresa no Município de Caçador, em caso de empresa com sede em outro município. Fica dispensada a apresentação desta declaração, para as empresas com sede e/ou filial em Caçador.

Rio Negrinho, 18 de novembro de 2019

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL

DIRETOR

CNPJ 21.708.170/0001-03

21.708.170/0001-03

HIPER OFF LTDA

EDIVELTON ANTONIO WISCHARAL

RUA ANDRÉ ERL, 139  
ALEGRE - CEP: 89.295-000  
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Rio Negrinho

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 6971239**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 12/11/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**HIPER OFF LTDA, portador do CNPJ: 21.708.170/0001-03.** .....

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, quarta-feira, 13 de novembro de 2019.

**PEDIDO Nº:**



9583134

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 249613**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

**NOME: HIPER OFF LTDA**

Raiz do CNPJ: 21.708.170

Certidão emitida às 08:06 de 13/11/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



## Relatório de Análise Econômica e Financeira

Empresa: HIPER OFF LTDA - EPP  
 CNPJ: 21.708.170/0001-03  
 Endereço: RUA ANDRE ERL, 139  
 Bairro: ALEGRE  
 Cidade: RIO NEGRINHO - SC

IE: 258070269

Emp.: 272  
 Fone: (047)9652-7394

CEP: 89.295-000  
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Descrição	Índice												
1	<b>LIQUIDEZ GERAL</b>  Fórmula: $(\text{CONTASALDO}(2)+\text{CONTASALDO}(170))/(\text{CONTASALDO}(301)+\text{CONTASALDO}(375))$ Valores: $(606.248,49+0,00)/(2.514,04+0,00)$  Contas: <table style="margin-left: 20px; border: none;"> <tr> <td style="padding-right: 20px;">2</td> <td style="padding-right: 20px;">1.01</td> <td>ATIVO CIRCULANTE</td> </tr> <tr> <td>170</td> <td>1.03.01</td> <td>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</td> </tr> <tr> <td>301</td> <td>2.01</td> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> </tr> <tr> <td>375</td> <td>2.03</td> <td>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</td> </tr> </table>	2	1.01	ATIVO CIRCULANTE	170	1.03.01	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	375	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	241,1451
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE												
170	1.03.01	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO												
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE												
375	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE												
2	<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>  Fórmula: $\text{CONTASALDO}(2)/\text{CONTASALDO}(301)$ Valores: $606.248,49/2.514,04$  Contas: <table style="margin-left: 20px; border: none;"> <tr> <td style="padding-right: 20px;">2</td> <td style="padding-right: 20px;">1.01</td> <td>ATIVO CIRCULANTE</td> </tr> <tr> <td>301</td> <td>2.01</td> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> </tr> </table>	2	1.01	ATIVO CIRCULANTE	301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	241,1451						
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE												
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE												
20	<b>ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO</b>  Fórmula: $(\text{CONTASALDO}(301)+\text{CONTASALDO}(375))/\text{CONTASALDO}(1)$ Valores: $(2.514,04+0,00)/606.248,49$  Contas: <table style="margin-left: 20px; border: none;"> <tr> <td style="padding-right: 20px;">301</td> <td style="padding-right: 20px;">2.01</td> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> </tr> <tr> <td>375</td> <td>2.03</td> <td>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>1</td> <td>ATIVO</td> </tr> </table>	301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	375	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1	1	ATIVO	0,0041			
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE												
375	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE												
1	1	ATIVO												

  
 ADMINISTRADOR: EDMILTON ANTONIO WSCHRAL  
 RG: 4.546.679/SSP/SC  
 CPF: 059.389.319-08

  
 CONTADOR: ADILSON KRAINZ  
 CPF: 890.101.919-15  
 CRC: SC01861104 SC

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HIPER OFF LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 21.708.170/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>	R\$ 105.438,54	R\$ 606.248,49
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 105.438,54	R\$ 606.248,49
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	R\$ 105.438,54	R\$ 601.897,75
<b>CAIXA</b>	R\$ 15.054,48	R\$ 600.291,34
Caixa	R\$ 15.054,48	R\$ 600.291,34
<b>BANCOS</b>	R\$ 5.384,06	R\$ 1.606,41
Caixa Economica Federal c/c	R\$ 5.384,06	R\$ 1.606,41
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 85.000,00	R\$ (0,00)
(-) Caixa Econômica Federal - Aplicação	R\$ 85.000,00	R\$ (0,00)
<b>CRÉDITOS</b>	R\$ (0,00)	R\$ 4.350,74
<b>ADIAMENTOS</b>	R\$ (0,00)	R\$ 506,01
Adiantamento de Ferias	R\$ (0,00)	R\$ 506,01
<b>IMPOSTOS A RESTITUIR</b>	R\$ (0,00)	R\$ 3.844,73
INSS a Restituir	R\$ (0,00)	R\$ 3.844,73
<b>P A S S I V O</b>	R\$ 105.438,54	R\$ 606.248,49
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 31.888,68	R\$ 2.653,79
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	R\$ 21.909,96	R\$ 2.063,09
Salarios a Pagar	R\$ 18.014,21	R\$ 378,49
Rescisões a Pagar	R\$ 298,25	R\$ 0,00
FGTS a Pagar	R\$ 1.587,29	R\$ 417,24
INSS a Pagar	R\$ 1.176,28	R\$ 0,00
Pro-labore a pagar	R\$ 833,93	R\$ 849,06
RPAs a pagar	R\$ 0,00	R\$ 418,30
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS</b>	R\$ 8.040,15	R\$ 442,60
ICMS Substituicao Tributaria a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 139,75
Parcelamento INSS - RFB	R\$ 460,68	R\$ 0,00
Parcelamento Simples Nacional	R\$ 1.360,75	R\$ 0,00
Simples Nacional a Pagar	R\$ 6.218,72	R\$ 302,85
<b>PROVISÕES</b>	R\$ 1.938,57	R\$ 148,10
Provisoes para Ferias	R\$ 1.938,57	R\$ 148,10
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	R\$ 73.549,86	R\$ 603.594,70
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	R\$ 12.000,00	R\$ 480.000,00
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	R\$ 12.000,00	R\$ 480.000,00
Capital Subscrito	R\$ 12.000,00	R\$ 480.000,00
<b>RESERVAS</b>	R\$ 61.549,86	R\$ 123.594,70
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	R\$ 61.549,86	R\$ 123.594,70
Lucros Acumulados	R\$ 61.549,86	R\$ 123.594,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B.A2.1F.56.7D.F6.7A.CE.4F.1F.17.1E.E3.EA.4E.33.C0.05.F6.33-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

55

VENDA DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO	R\$ 0,00	R\$ 9.873,71
Vendas Mercadorias Mercado Interno (COMERCIO)	R\$ 0,00	R\$ 9.873,71
VENDA DE SERVIÇOS	R\$ 122.937,35	R\$ 148.317,75
Venda de Servicos	R\$ 122.937,35	R\$ 148.317,75
Venda de Serviços da Competência do ISS	R\$ 122.937,35	R\$ 148.317,75
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	R\$ (7.376,24)	R\$ (9.220,83)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	R\$ (7.376,24)	R\$ (9.220,83)
(-) Simples Nacional Sobre Vendas/Serviços	R\$ (7.376,24)	R\$ (9.178,70)
(-) ISS Retido Simples Nacional	R\$ (0,00)	R\$ (42,13)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 115.561,11	R\$ 148.970,63
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	R\$ (57.632,52)	R\$ (75.058,71)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	R\$ (57.632,52)	R\$ (73.326,93)
(-) MÃO DE OBRA DIRETA	R\$ (46.136,52)	R\$ (63.583,00)
(-) Remuneração	R\$ (41.042,40)	R\$ (51.853,11)
(-) Pro-Labore (MOD)	R\$ (20.614,00)	R\$ (11.448,00)
(-) Salários (MOD)	R\$ (18.037,15)	R\$ (35.424,00)
(-) Gratificações (MOD)	R\$ (2.391,25)	R\$ (4.021,84)
(-) Adicional Noturno (MOD)	R\$ (0,00)	R\$ (20,00)
(-) Aviso Previo/Indenizações Trabalhistas (MOD)	R\$ (0,00)	R\$ (939,27)
(-) Encargos Sociais	R\$ (1.730,92)	R\$ (3.623,24)
(-) FGTS (MOD)	R\$ (1.730,92)	R\$ (3.623,24)
(-) Provisões	R\$ (3.363,20)	R\$ (8.106,65)
(-) Provisões de Férias (MOD)	R\$ (1.921,81)	R\$ (4.578,47)
(-) Provisões 13 Salario (MOD)	R\$ (1.441,39)	R\$ (3.528,18)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	R\$ (11.496,00)	R\$ (9.743,93)
(-) OUTROS CUSTOS	R\$ (11.496,00)	R\$ (9.743,93)
(-) Energia Elétrica (CUSTOS)	R\$ (0,00)	R\$ (200,74)
(-) Agua e Esgoto (CUSTOS)	R\$ (0,00)	R\$ (200,14)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos - PEÇAS (CUSTOS)	R\$ (0,00)	R\$ (135,30)
(-) Manutenção de Hardware/Software (CUSTOS)	R\$ (0,00)	R\$ (3.009,75)
(-) Bens Nao Imobilizaveis (CUSTOS)	R\$ (11.496,00)	R\$ (0,00)
(-) Alugueis (CUSTOS)	R\$ (0,00)	R\$ (870,00)
(-) Material de Expediente (CUSTOS)	R\$ (0,00)	R\$ (5.328,00)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (0,00)	R\$ (1.731,78)
(-) MÃO DE OBRA DIRETA	R\$ (0,00)	R\$ (1.731,78)
(-) Benefícios	R\$ (0,00)	R\$ (1.731,78)
(-) Vale Transporte	R\$ (0,00)	R\$ (1.731,78)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 57.928,59	R\$ 73.911,92
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (2.308,00)	R\$ (10.425,66)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (0,00)	R\$ (350,00)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS	R\$ (0,00)	R\$ (350,00)
(-) Propaganda e Publicidade (VENDAS)	R\$ (0,00)	R\$ (350,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (2.308,00)	R\$ (10.075,66)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	R\$ (2.308,00)	R\$ (10.075,66)
(-) Internet	R\$ (250,00)	R\$ (80,33)
(-) Assessorias (ADMINISTRAÇÃO)	R\$ (0,00)	R\$ (6.110,00)
(-) Assessoria Contabil (ADMINISTRACAO)	R\$ (2.037,00)	R\$ (3.654,33)
(-) Impostos e Taxas Federais	R\$ (21,00)	R\$ (180,00)
(-) Impostos e Taxas Estaduais	R\$ (0,00)	R\$ (51,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 55.620,59	R\$ 63.486,26
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	R\$ (988,00)	R\$ (1.441,42)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 12,04
Juros Ativos	R\$ 0,00	R\$ 8,41
Descontos Obtidos	R\$ 0,00	R\$ 3,63



# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **HIPER OFF LTDA - EPP**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **21.708.170/0001-03**  
 Número de Ordem do Livro: **4**

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **HIPER OFF LTDA - EPP**  
 IRE: **42205278391**  
 CNPJ: **21.708.170/0001-03**  
 Número de Ordem: **4**  
 Natureza do Livro: **DIÁRIO**  
 Município: **RIO NEGRINHO**  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: **20/01/2015**  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
 Data de encerramento do exercício social: **31/12/2018**  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **4028**

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **HIPER OFF LTDA - EPP**  
 Natureza do Livro: **DIÁRIO**  
 Número de ordem: **4**  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **4028**  
 Data de início: **01/01/2018**  
 Data de término: **31/12/2018**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B.A2.1F.56.7D.F6.7A.CE.4F.1F.17.1E.E3.EA.4E.33.C0.05.F6.33-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.2 do Visualizador

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42205278391	CNPJ 21.708.170/0001-03
NOME EMPRESARIAL HIPER OFF LTDA - EPP	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3B.A2.1F.56.7D.F6.7A.CE.4F.1F.17.1E.E3.EA.4E.33.C0.05.F6.33	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	89010191915	ADILSON KRAINZ:89010191915	688377912518182454 3	19/10/2018 a 19/10/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21708170000103	HIPER OFF LTDA:21708170000103	553577749932032369 9	06/12/2018 a 06/12/2019	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

3B.A2.1F.56.7D.F6.7A.CE.4F.1F.17.1E.  
E3.EA.4E.33.C0.05.F6.33-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/02/2019 às 10:16:16

20.BA.3B.85.96.2E.91.03  
80.A8.80.FC.B7.45.ED.E1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with the number '58' written below them.

**ANEXO VII**

**PROCESSO LICITATÓRIO 110/2019**

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**

Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e da Lei n.º 9.854. Referente ao processo licitatório nº 110/2019 na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 01/2019, a empresa HIPER OFF LTDA - EPP inscrito no CNPJ n.º 21.708.170/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL portador da Carteira de Identidade n.º 4.546.679 e do CPF n.º 059.389.319-08, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Rio Negrinho, 18 de novembro de 2019



EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL  
RG: 4.546.679  
DIRETOR  
CNPJ 21.708.170/0001-03

21.708.170/0001-03  
HIPER OFF LTDA  
EDIVELTON ANTONIO WISCHARAL  
RUA ANDRÉ ERL, 139  
ALEGRE - CEP: 89.295-000  
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA



CNPJ: 21.708.170/0001-03 Fone: 55 (47) 99484046  
Inscrição Estadual: 258.070.269  
Inscrição Municipal: 5929 Skype: edivelton\_hiperoff



## ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO 110/2019

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARO, sob as penas da lei, para fins DA CONCORRÊNCIA 01/2019, que a empresa HIPER OFF LTDA - EPP inscrito no CNPJ n.º 21.708.170/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL portador da Carteira de Identidade n.º 4.546.679 e do CPF n.º 059.389.319-08, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Rio Negrinho, 18 de novembro de 2019

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL  
RG: 4.546.679  
DIRETOR  
CNPJ 21.708.170/0001-03

21.708.170/0001-03

HIPER OFF LTDA  
EDIVELTON ANTONIO WISCHARAL

RUA ANDRÉ ERL, 139  
ALEGRE - CEP: 89.295-000  
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA